



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Severiano Fonseca, nº 10, 278, Rio do Prado - MG

CEP: 39940-000 - CNPJ 02.304.085/0001-27

INDICAÇÃO Nº 087 / 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO - MG
CNPJ: 02.304.085/0001-27

PROTOCOLO Nº 531

DATA: 04/09/2026

HORÁRIO: _____

P/ Luiz Carlos

ASSINATURA DO PRESIDENTE

O Vereador abaixo assinado, Luiz Carlos Gamas de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, ao Poder Executivo:

- Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que sejam realizados os serviços de cascalhamento e melhorias na ladeira que dá acesso à propriedade de Zezim de Osmar, localizada na comunidade Córrego de Areia – Osmar, no município de Rio do Prado/MG.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade e garantir o acesso seguro dos moradores da região.

A referida ladeira apresenta dificuldades de acesso, principalmente durante o período chuvoso, quando o barro e as condições do terreno tornam a passagem de veículos bastante prejudicada. A situação afeta diretamente o transporte e o acesso dos alunos às escolas, havendo períodos em que, devido às más condições da estrada, os estudantes acabam ficando impedidos de frequentar as aulas. O cascalhamento da ladeira é uma medida necessária para proporcionar melhores condições de acesso, especialmente durante as chuvas, garantindo o direito de ir e vir dos moradores e, principalmente, evitando que os alunos sejam prejudicados em sua frequência escolar.

Diante da importância da demanda para a comunidade, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie e providencie, com a maior brevidade possível, a execução do serviço.

Câmara Municipal de Rio do Prado-MG, 01 de setembro de 2026.


LUIZ CARLOS GAMAS DE OLIVEIRA
VEREADOR